



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

**PORTARIA Nº 743, DE 25 DE JUNHO DE 2020.**

**REGULAMENTA A PRÁTICA DE ATIVIDADES ESPORTIVAS E CULTURAIS, NOS TERMOS DO INCISO XIII DO ART. 3º DO DECRETO Nº 42/2020 E DÁ OUTRAS DISPOSIÇÕES.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** a necessidade de regulamentar os Decretos 40, de 20 de março de 2020 e 42, de 21 de março de 2020;

**CONSIDERANDO** as novas demandas referentes às atividades culturais e esportivas;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica autorizado o funcionamento das escolas de patinação, mediante adoção de medidas de distanciamento social controlado, previstas nos Decretos Estadual e Municipal, e prévia autorização da vigilância em saúde do Município.

**Art. 2º.** Fica autorizada a realização da “Marcha Anual de Resistência da ABCCC” durante os meses de julho a agosto (09/07/2020 a 22/08/2020) em Jaguarão, mediante adoção de medidas de distanciamento social controlado, previstas nos Decretos Estadual e Municipal e demais medidas apontadas no ofício encaminhado pela entidade, com prévia anuência da vigilância em saúde do Município.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte e cinco (25) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte (2020).

**FAVIO MARCEL TELIS**

**GONZALEZ:72131560044**

Assinado de forma digital por FAVIO  
MARCEL TELIS  
GONZALEZ:72131560044  
Dados: 2020.06.26 12:45:25 -03'00'

Favio Marcel Telis Gonzalez  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se